



LEI Nº 16, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de NCr\$.... 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros novos), destinados ao pagamento do aluguel do prédio em que será instalado o Posto Médico, à conta da dotação - Saúde.

Art. 2º - Como recurso, será usado o excesso de arrecadação do I.C.M.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 11 de dezembro de 1967.

Paulo Nery Coimbra

PAULO NERY COIMBRA
Prefeito - Municipal

Recebido com o
ofício nº 83/67, de
13/12/1967.
[Assinatura]